



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS URUAÇU

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1 - Data prevista para conclusão do processo

31/05/2026

##### 1.2 - Descrição sucinta do objeto

A presente demanda refere-se à contratação de empresa de telecomunicações para a prestação de serviços de telefonia fixa. Este serviço é fundamental para a comunicação interna, bem como para a comunicação externa a nível nacional e internacional do Câmpus Uruaçu do IFG.

##### 1.3 - Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Alta

#### 2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1. Necessidade:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa, serviço que é fundamental tanto para comunicação interna quanto com a comunicação externa do Câmpus Uruaçu do IFG.

A estrutura do Câmpus Uruaçu é marcada pelas grandes distâncias geográficas e pelas dificuldades de locomoção e comunicação, requerendo, dessa forma, especial atenção aos serviços de telecomunicações por meio de transmissão de voz e de outros sinais. A facilidade de comunicação e a troca de informações em tempo real contribuem decisivamente para a prestação de um serviço público de qualidade.

Ressalta-se que, na tentativa de aderir a melhor proposta de telefonia fixa, no ano de 2018, o câmpus Uruaçu participou como base integrante do **Pregão SRP nº 01/2018**, conduzido pelo então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG). Os trâmites para contratação com a empresa vencedora, **Claro S.A.**, foram iniciados por meio do **Processo Administrativo Interno nº 23377.001357/2018-70**. Entretanto, a contratação **não foi efetivada**, impossibilitando a formalização do ajuste com a referida empresa. A não conclusão do contrato ocorreu por razões **alheias ao IFG**, deixando a

Instituição em situação delicada quanto à continuidade da prestação do serviço em questão.

Além disso, a atual prestadora, Oi S.A., realizou uma mudança de tecnologia em sua infraestrutura, impossibilitando o uso do serviço no Câmpus Uruaçu por falta de equipamento compatível. Nesse caso, torna-se indispensável o uso de um gateway específico para continuidade do serviço prestado. Todavia, esse equipamento não é fornecido pela operadora, e a renovação contratual somente poderá ocorrer se o Câmpus possuir algum desses equipamentos homologados, requisito que não podemos atender no momento, pois não dispomos do equipamento compatível, nem recursos financeiros para aquisição.

**Dessa forma, a permanência do contrato com a Oi S.A. torna-se tecnicamente inviável.** Como alternativa para assegurar a continuidade dos serviços, propõe-se a migração para a tecnologia VOIP via tronco SIP, a ser integrado nativamente à central SIP existente. Tal transição é fundamentada pela eficiência técnica e pela baixa necessidade de intervenções físicas, tornando essa solução a mais adequada para as atuais instalações do campus.

Tal contratação é tipificada, conforme portaria nº 1.006/2012 que definiu os serviços de natureza contínua no âmbito do IFG, como serviços essenciais para a Administração, pois atende a necessidade com a contratação da solução de TIC permanente de comunicação entre pessoas que integram a própria Administração e também ao público externo em geral. Dentre os setores impactados pela ausência de telefonia podemos citar:

- CAE - Coordenação de assistência estudantil: utiliza a telefonia para contatar atendimento às suas expectativas, necessidades e carências, para a viabilização da sua permanência, desenvolvimento e conclusão do curso;
- CIEE - Coordenação de Interação Escola-Empresa: seu principal meio de comunicação com as empresas é o telefone, seja para promover, efetivar ou supervisionar programas de estágio;
- CAPD - Coordenação de apoio pedagógico ao Discente: utiliza da telefonia para contatar os responsáveis pelos alunos para informar sobre a situação deles na instituição, informar algum problema com o aluno, seja disciplina ou de saúde; verificar junto a família o motivo de faltas ou baixo desempenho nas aulas, entre outros;
- CAP - Coordenação de almoxarifado e Patrimônio: o telefone é indispensável para contatar e ser contactado por fornecedores e prestadores;
- CRHAS - Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor: dentre as suas atribuições está a de acompanhar e executar processos de seleção de pessoal, os quais os possíveis candidatos utilizam do telefone para contatar a coordenação para tirar dúvidas etc. Outra situação é para contatar outras entidades para sanar dúvidas, resolver pendências, entre outras;
- CATINF - Coordenação de administração de Tecnologia da Informação: por ser responsável pela manutenção do parque tecnológico do campus, utiliza a telefonia para contatar os fabricantes para acionar a garantia de equipamentos, empresas terceirizadas para a execução de serviço ou correção de falhas, etc. Estes são apenas alguns exemplos, o rol de setores e departamentos afetados é extenso;

Estes são apenas alguns exemplos, o rol de setores e departamentos afetados é extenso. Como visto, o telefone é usado como meio de comunicação oficial entre o público externo em geral e a instituição, seja para que os estudantes tirem dúvidas quanto ao período de matrícula, seja para informar ao responsável por um estudante quanto a situação de seu filho, ou para contatar um fornecedor. Removendo o telefone da instituição, tais tarefas rotineiras seriam inviáveis, prejudicando a instituição a alcançar seus objetivos mais básicos e consequentemente a prestação de um serviço de qualidade.

Portanto, à luz das necessidades expostas e da fiel adequação aos pressupostos legais, a alternativa é proceder à contratação por DISPENSA na forma eletrônica de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia por meio de tronco SIP, com cobrança por valor mensal fixo, contemplando capacidade mínima de 10 (dez) canais simultâneos, incluindo ligações ilimitadas para telefones fixos e móveis, em âmbito local e de longa distância nacional, bem como a portabilidade dos números atualmente utilizados pelo IFG Câmpus Uruaçu, cujas especificações estão detalhadas a seguir.

## **2.2. Outras justificativas:**

Conforme o seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 – 2023 o IFG possui uma importante função social que é a de constituir-se e enraizar-se enquanto Instituição pública, universal, gratuita, inclusiva, democrática, laica e qualitativamente referenciada, estruturada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e na formação integrada, bem como nos princípios da territorialidade e da verticalização como forma de responder às demandas dos arranjos produtivos e socioculturais locais e regionais. Desse modo, entende-se que a gestão da Instituição tem a responsabilidade de viabilizar a infraestrutura e o abastecimento, garantindo condições adequadas de trabalho e assegurando plenas condições para a realização das ações institucionais.

Esta aquisição segue o planejamento institucional, conforme previsão no PDTI 2021-2023 da instituição, o qual elencou a licitação/renovação do serviço de telefonia fixa como uma das demandas a serem priorizadas, conforme consta no tópico 10.3.3. do PDTI:

Essa demanda busca atender as seguintes necessidades organizacionais (NO):

NO01 - Melhoria do fluxo de comunicação e tempo de resposta às demandas institucionais (envolvendo a comunicação entre a gestão, servidores, alunos e comunidade em geral)

NO02 - A Instituição trabalhará pela democratização do acesso, melhoria da comunicação interna e externa, agilidade, confiabilidade nas decisões e transparência nas ações administrativas

NO51 - Manter recursos de tecnologia da informação e comunicação atualizados de acordo com o Plano Diretor de

## Tecnologia da Informação

NO62 - Elaborar anualmente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (PCTIC), com o objetivo de aperfeiçoar as aquisições, contratações e a qualidade da execução orçamentária

Além da previsão no PDTI, essa aquisição também está prevista no PCTIC - Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação 2022, conforme consta no Anexo III, e está devidamente registrada no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, de acordo com os Anexos I e II.

Não existe possibilidade de parcelamento por tratar-se de serviços telefônicos.

O serviço de telefonia segue a mesma padronização.

### 2.3. Sustentabilidade

No quesito sustentabilidade, consultamos o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, em sua 4ª edição, agosto de 2021, e não localizamos nenhuma disposição e orientação em relação à contratação de serviços de telefonia fixa, dessa forma, cabe ao fornecedor observar e adotar os critérios previstos no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, quando couber, para fins de execução dos serviços objetos desta licitação.

### 2.4. Fundamento Legal

Devido Ao baixo valor a contratação ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022 - PROAD/REITORIA, DE 02 DE MAIO DE 2022.

### 2.5 Manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação na hipótese legal pretendida

A dispensa eletrônica justifica-se pelo fato da contratação envolver valor inferior ao definido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

## 3 - MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid | Qtde |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 1    | Assinatura fixa de tronco E1 SIP VOIP, com capacidade mínima de 10 canais simultâneos, incluindo ligações ilimitadas fixo e móvel, local e longa distância nacional, com portabilidade de números atuais (62) 3357-8150 a (62) 3357-8199 para o IFG Campus Uruaçu | Mês  | 12   |

### PREVISÃO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A execução dos serviços será iniciada mediante recebimento da ordem de serviço e nota de empenho, inclusive por meio de correio eletrônico.

Local e horário de entrega/execução: Rua Formosa, Qds. 28/29, Loteamento Santana. CEP: 76400-000. Uruaçu, Goiás. O horário deverá ser verificado com o Setor Técnico Responsável. Prazo para pagamento: conforme legislação na área de licitações públicas.

## 4 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CATINF

Responsável(eis) pela demanda:

|                                    |                                                          |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b> Loiam Alves de Castro |                                                          |
| <b>Matrícula:</b> 1029356          | <b>Cargo/Função:</b> Técnico de Tecnologia da Informação |
| <b>Nome:</b> Winder Faik de Sousa  |                                                          |
| <b>Matrícula:</b> 1948718          | <b>Cargo/Função:</b> Técnico de Tecnologia da Informação |

Uruaçu, 27 de março de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**Loiam Alves de Castro**

Técnico de Tecnologia da Informação - IFG Câmpus Uruaçu

*(assinado eletronicamente)*

**Winder Faik de Sousa**

Técnico de Tecnologia da Informação - IFG Câmpus Uruaçu

*(assinado eletronicamente)*

**Eloisa Aparecida da Silva Ávila**

Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu do IFG  
Portaria nº 5337 de 13 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eloisa Aparecida da Silva Ávila**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-URUACU, em 28/03/2026 15:21:35.
- **Loiam Alves de Castro**, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 27/03/2026 15:39:10.
- **Winder Faik de Sousa**, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 27/03/2026 15:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761741

Código de Autenticação: aeecff3c8b

